



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2024

Introdução

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera federal.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e do aprimoramento da Governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos. A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho tem por objetivos:

I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV. Evitar o fracionamento de despesas; e

V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Fundamento Jurídico

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Nova Lei de Licitações trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII).

Justificativa

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Simões Filho ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

conformidade com o final da vigência dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pela Câmara.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações e de consumo. Na Câmara Municipal de Simões Filho, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se ainda a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022 e 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período. É perfeitamente possível que alguns dos objetos não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante exame das necessidades atuais não atendidas e formalização de novas demandas dos departamentos para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa e de preços de mercado, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas, e, portanto, é possível que, para comportar certas despesas, haja necessidade de abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

Em razão disso, o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Simões Filho acompanhará a execução do PCA e poderá sugerir todos os ajustes orçamentários necessários à sua realização.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal Simões Filho orientará o Departamento de Compras a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual modificação do presente PCA, ou a contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Simões Filho e estará permanentemente disponível para consulta. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas que venham a ser realizadas.

Simões Filho, 17 de abril de 2024.

DEVALDO SOARES DE SOUZA:88662470572
470572

Assinado de forma digital por DEVALDO SOARES DE SOUZA:88662470572
Dados: 2024.05.17 10:52:40 -03'00'

Devaldo Soares de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2024

	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CUSTO ESTIMADO	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	SETOR DEMANDANTE
1	Assessoria jurídica	R\$ 288.750,00	janeiro/dezembro	Procuradoria Jurídica
2	Assessoria Contábil	R\$ 151.632,00	janeiro/dezembro	Diretoria Financeira
3	Manutenção de ar condicionado	R\$ 65.400,00	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa
4	Aluguel do arquivo	R\$ 79.310,00	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa
5	Locação de veículo	R\$ 1.000.000,00	outubro/setembro	Diretoria Administrativa
6	material de expediente	R\$ 50.013,00	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa
7	Material de consumo	R\$ 213.467,66	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa
8	Combustível	R\$ 480.000,00	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa
9	Material de limpeza	R\$ 43.600,00	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa
10	telefonia fixa	R\$ 13.185,00	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa
11	Serviço da tecnologia da informação	R\$ 377.792,35	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa
12	Serviço de buffet	R\$ 91.783,00	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa
13	Manutenção de central telefônica	R\$ 39.276,96	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa
14	Banco de preço	R\$ 8.800,00	maio/abril	Diretoria Administrativa
15	comunicação visual	R\$ 89.926,20	março/fevereiro	Diretoria Administrativa
16	Manutenção de computadores	R\$ 142.788,00	julho/junho	Diretoria Administrativa
17	Serviço de vigilância	R\$ 806.812,08	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa
18	Manutenção de elevadores	R\$ 3.900,00	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa
19	Serviço de dedetização	R\$ 9.996,00	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa
20	auxílio alimentação	R\$ 990.000,00	outubro/setembro	Diretoria Administrativa
21	Passagens aéreas	R\$ 22.978,31	março/fevereiro	Diretoria Administrativa
22	cursos e treinamentos	R\$ 30.000,00	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa
23	Premiações	R\$ 16.800,00	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa
24	Serviço de publicidade	R\$ 140.703,31	janeiro/dezembro	Diretoria Administrativa